LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 04 / 08 / 15

1º Secretário

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

INDICAÇÃO N. º 963/2015

Excelentíssimo Senhor
EDILBERTO VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve requer que, amparado no Art. 140 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

Que a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, autorize a Eletrobrás Distribuição Roraima a concretizar o serviço de instalação de energia elétrica no Bairro João de Barro.

JUSTIFICATIVA

Estivemos recentemente em visita ao Bairro João de Barro onde os moradores nos questionaram o porquê da falta de energia elétrica, informaram que foram a Eletrobrás em busca de informação e a mesma alegou que só está aguardando autorização da Prefeitura através dos órgãos competentes para iniciar o serviço. Identificamos cerca de 200 famílias que perecem com a falta de energia e rogamos que

Av. Capitão Ene Garcez, 992 - São Francisco CEP 69.301-160
Boa Vista - Roraima

RECEBIDO NA SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 31 / 07 / 15
ASSINATURA

Providenciado através do Ofício
Nº 140 de 05/08/15

as devidas providências sejam tomadas para que seja possível amenizar o sofrimento destes que carecem desse serviço que hoje é essencial para o ser humano.

Certo do atendimento, ficamos a espera das providências que serão tomadas. Gostaríamos que esta reivindicação popular fosse atendida com a brevidade possível.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 29 de julho de 2015.

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB -